

PORTARIA Nº 172/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **EDILEUZA BERNARDINO DA SILVA** inscrito(a) no CPF sob o n.º 355.677.594-87, para ocupar a Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** da unidade educacional **Escola Mínima Rural do Mocós**

Art. 2º - A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito